Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 13 de junho de 2025 às 08:36, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7316949: DECRETO 49-2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Lacerdópolis

MUNICÍPIO

Lacerdópolis

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7316949

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO MUNICIPAL N.º 49 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão de Revisão do Plano Diretor e outras providências.

HILÁRIO CHIAMOLERA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Lacerdópolis/SC.

CONSIDERANDO que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO o Decreto municipal n. 20 de 21 de março de 2022 "Dispõe sobre o Regimento Geral do processo de revisão do plano diretor do Município de Lacerdópolis/SC e outras providências", onde prevê no art. 7º que a Comissão de Revisão do Plano Diretor é constituída por 08 (oito) membros;

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Municipal do Plano Diretor de Lacerdópolis será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Administração:
Sergio Luiz Dallagnol (titular)
Maurício Poyer (suplente)

b) Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:
Felipe Ferrari (titular)
Marcia Chiamulera Darold (suplente)

c) Defesa Civil do Município
Anderson Luis Wolf de Lima (titular)
Romário Gehm (suplente)

d) Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA)
Elisa Cristine de Almeida Barbara Franke (titular)
Dirlei João Dondel (suplente)

II) Representantes da Sociedade Civil, Associações e Entidades:

a) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC:
Nathaniel D'Agostini (titular)
Rodrigo Stechenski Zaccaron (suplente)

b) Conselho Empresarial do Município de Lacerdópolis:
Ademir Proner (titular)
Oscar José D'Agostini (suplente)

c) Representantes da Sociedade Civil:
Adilson Antônio Anselmini (titular)
Paulo Regalin (suplente)

Itamar de Sordi (titular)
Felipe Zenaro (suplente)

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do servidor efetivo ocupante do cargo de Engenheiro Civil do município, Sergio Luiz Dallagnol.

Art. 3º - A Comissão de Revisão do Plano Diretor se extinguirá após a entrada em vigor da nova lei do Plano Diretor do Município de Lacerdópolis/SC.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os seguintes decretos e suas atualizações:

I – n.º 12/2021, de 2 de março de 2021;
II – n.º 55/2022, de 3 de outubro de 2022;
III - n.º 43/2024, de 2 de agosto de 2024.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lacerdópolis/SC, 11 de junho de 2025.

HILÁRIO CHIAMOLERA
Prefeito Municipal